

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE MARINGÁ ESTADO
DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, extraído dos autos nº 6211-82.2020 do Cumprimento de Sentença em que é exequente Davi Lopes da Costa e executado Rogerio Sicero da Costa, dirigi-me nesta cidade de Comarca, e aí sendo, às 08:00 horas, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO, que recaiu no seguinte bem:

Um imóvel constituído pelo Lote de Terras sob nº 01, subdivisão do Lote nº 92-1/C/4-A com área de 311,16 m2, situado na Gleba Ribeirão Moranguero nesta cidade e Comarca de Maringá /Pr, com divisas, metragens e demais confrontações constantes da matrícula nº 91.183 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/Pr.

AVALIAÇÃO: O imóvel acima está avaliado em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na sua totalidade. Separando-se a quota parte pertencente ao executado Rogerio Sicero da Costa, correspondente à 50%, equivale à R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais).

Obs.: A avaliação teve como parâmetros valorativos, pesquisas à sites especializados, periódicos de circulação local e corretores imobiliários credenciados desta cidade (consulta informal), apurando-se, assim, o preço médio praticado sobre imóveis nesta região, em especial a da localidade do imóvel ora avaliado.

Do que para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Luciano Antonio Rodrigues

Oficial de Justiça

COTA À RECEBER: R\$ 420,66

